DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Sexta-feira, 07 de fevereiro de 2020 | Ano IV | Edição nº 292 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Dispensas	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO
4º. Termo Aditivo de Supressão
Carta Convite nº. 002/2019
Processo nº. 002/2019
Contrato nº. 071/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski

Contratada: CBA – Companhia Brasileira Ambiental LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA REFORMA DA ESCOLA CMEITI PROF.ª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA.

Valor Suprimido: R$ 15.940,02

Data da Assinatura: 13/01/2020

EXTRATO
4º. Termo Aditivo de Supressão
Carta Convite nº. 002/2019
Processo nº. 002/2019
Contrato nº. 071/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski

Contratada: CBA – Companhia Brasileira Ambiental LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA REFORMA DA ESCOLA CMEITI PROF.ª CARMO EURÍPEDES BARRETO DA COSTA.

Valor Suprimido: R$ 15.940,02

Data da Assinatura: 13/01/2020

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de filmagem para um poço de 450 metros, localizado no município de Brodowski/SP, com a empresa HYDROLOG SERVIÇOS DE PERFILAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 85.499.606/0002-57, com sede localizada na Rua Antônio Gobette, nº. 537, Vila Galvão, Bauru/SP, CEP 17.047-011.

Condições e valor do pagamento: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagos à vista e conforme proposta comercial, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do contrato administrativo, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, incido II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que contratação de empresa especializada na confecção de placas de concreto de diversas medidas para substituição de tampas de boca de lobo, com a empresa CMEG INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.741.499/0001-07, com sede na Rua Domingos Zara, nº. 160, Distrito Industrial, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: R$ 16.261,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e um reais), pagos à vista, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, incido II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que Aquisição de Concreto destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a empresa A L BARTOLOMEU CONCRETO E ARGAMASSA, inscrita no CNPJ sob nº 13.287.615/0001-92, com sede na Av. Dom Luiz do Amaral Mousinho, nº. 480, Jd. Sabino, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: R$ 16.989,46 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), pagos à vista, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento nos inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto a aquisição de peças para maquinários para frota municipal, com a empresa CMN – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Lourenço Chicarolli, nº. 365, Dom Bernardo José Mielle, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.057-340.

Condições e valor do pagamento: R$ 17.218,30 (dezessete mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos), pagos à vista, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez

- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, incido II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de banda para apresentação de show artístico e animação do carnaval de Brodowski, que ocorrerá entre os dias 22 e 25 de Fevereiro de 2020, com a empresa APARECIDA DE FATIMA ALVES LASCALA 08767500803 (Banda Agita Verão), inscrita no CNPJ sob nº 30.203.859/0001-69, com sede na Avenida dos Pardais, nº. 318, Altino Arantes, na cidade de Batatais/SP, CEP 14.305-116.

Condições e valor do pagamento: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), pagos à vista, após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura de instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento nos incisos II e XIII, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, incisos II e XIII da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que contratação do SEBRAE para capacitação de empreendedores no setor – segmento de turismo de Brodowski, com o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) inscrita no CNPJ sob nº 43.728.245/0011-14, com sede na Rua Inácio Luis Pinto, nº. 280, Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto.

Condições e valor do pagamento: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), pagos conforme proposta comercial, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento nos inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto a contratação de empresa especializada para a realização do evento “SBT na Praça” no dia 29 de Fevereiro de 2020 no município de Brodowski, com a TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA, com sede na Rua Javari, nº. 195, Alto do Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.055-120.

Condições e valor do pagamento: o valor de R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

15.000,00 (quinze mil reais), pagos conforme proposta comercial, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de empresa especializada por empreitada global, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos para reforma e manutenção da Central de Alimentação – Cozinha Piloto, com a empresa CBA – COMPANHIA BRASILEIRA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.627.414/0001-24, com sede na Rua Antônio Deloiagono, nº. 500, Sala 22, Bairro Vila Ana Maria, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14.026-210.

Condições e valor do pagamento: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), pagos à vista e conforme proposta comercial, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do contrato administrativo, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, incido II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de banda para apresentação de show artístico e animação do carnaval de Brodowski, que ocorrerá entre os dias 22 e 25 de Fevereiro de 2020, com a empresa APARECIDA DE FATIMA ALVES LASCALA 08767500803 (Banda Agita Verão), inscrita no CNPJ sob nº 30.203.859/0001-69, com sede na Avenida dos Pardais, nº. 318, Altino Arantes, na cidade de Batatais/SP, CEP 14.305-116.

Condições e valor do pagamento: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), pagos à vista, após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura de instrumento contratual, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, incido II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que Aquisição de Concreto destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a empresa A L BARTOLOMEU CONCRETO E ARGAMASSA, inscrita no CNPJ sob nº 13.287.615/0001-92, com sede na Av. Dom Luiz do Amaral Mousinho, nº. 480, Jd. Sabino, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: R$ 16.989,46 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos), pagos à vista, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, incido II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que contratação de empresa especializada na confecção de placas de concreto de diversas medidas para substituição de tampas de boca de lobo, com a empresa CMEG INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 72.741.499/0001-07, com sede na Rua Domingos Zara, nº. 160, Distrito Industrial, na cidade de Brodowski/SP, CEP 14.340-000.

Condições e valor do pagamento: R$ 16.261,00 (dezesseis mil duzentos e sessenta e um reais), pagos à vista, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de filmagem para um poço de 450 metros, localizado no município de Brodowski/SP, com a empresa HYDROLOG SERVIÇOS DE PERFILAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 85.499.606/0002-57, com sede localizada na Rua Antônio Gobette, nº. 537, Vila Galvão, Bauru/SP, CEP 17.047-011.

Condições e valor do pagamento: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pagos à vista e conforme proposta comercial, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
Conforme Lei Municipal
www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do contrato administrativo, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento nos inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto a aquisição de peças para maquinários para frota municipal, com a empresa CMN – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, com sede na Rua Lourenço Chicarolli, nº. 365, Dom Bernardo José Mielle, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.057-340.

Condições e valor do pagamento: R$ 17.218,30 (dezessete mil duzentos e dezoito reais e trinta centavos), pagos à vista, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a contratação de empresa especializada por empreitada global, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos para reforma e manutenção da Central de Alimentação – Cozinha Piloto, com a empresa CBA – COMPANHIA BRASILEIRA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.627.414/0001-24, com sede na Rua Antônio Deloiagono, nº. 500, Sala 22, Bairro Vila Ana Maria, na cidade de Ribeirão Preto - SP, CEP 14.026-210.

Condições e valor do pagamento: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais), pagos à vista e conforme proposta comercial, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura do contrato administrativo, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento nos inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em

cumprimento ao que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto a contratação de empresa especializada para a realização do evento "SBT na Praça" no dia 29 de Fevereiro de 2020 no município de Brodowski, com a TV STUDIOS DE RIBEIRAO PRETO LTDA, com sede na Rua Javari, nº. 195, Alto do Ipiranga, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.055-120.

Condições e valor do pagamento: o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), pagos conforme proposta comercial, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento nos incisos II e XIII, do artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24, incisos II e XIII da Lei nº 8.666/93, justifico a dispensa de licitação, que contratação do SEBRAE para capacitação de empreendedores no setor – segmento de turismo de Brodowski, com o SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÁS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE) inscrita no CNPJ sob nº 43.728.245/0011-14, com sede na Rua Inácio Luis Pinto, nº. 280, Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto.

Condições e valor do pagamento: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), pagos conforme proposta comercial, 30 dias após entrega e o aceite da Nota Fiscal Eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 05 de Fevereiro de 2020. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.